



## TERMO DE REFERENCIA

### 1. DO OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE ENSINO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA.**

O presente processo licitatório de Registro de Preço objetiva a contratar empresa que realize a prestação de serviços de acordo com a descrição, justificando-se pela necessidade deste órgão municipal de educação realizar a manutenção, reparos, concertos, melhorias e demais serviços que contribuam para manutenção dos imóveis de patrimônio deste município e demais que estão a serviço ou desempenhando um papel em prol da educação pública municipal e que seja de responsabilidade da Secretaria Executiva Municipal de Educação em realizar sua manutenção, fazendo com que esses prédios estejam em perfeito estado de funcionamento para receber alunos, profissionais públicos e demais públicos usuários destes estabelecimentos.

### 2. DO OBJETIVO:

O processo de contratação objetiva a execução do conjunto de atividades necessárias à preservação das características físicas e técnicas das instalações incorporadas a edificação, incluindo retiradas de portas de passagem e janelas, retiradas e relocalações de telha cerâmica capa canal, demolição de revestimento cerâmico, preparo manual de contrapiso em argamassa, fornecimento e instalação de porta em madeira maciça, fornecimento e instalação de janelas de alumínio 4 folhas com vidros instalados, instalações de pontos elétricos e hidráulicos e serviços de revestimento cerâmico para piso de placa esmaltada dimensões 35x35, limpeza mecanizada, limpeza manual, remoção de raízes de árvores.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Executiva Municipal de Educação, órgão responsável pela manutenção dos prédios patrimoniais ligados a rede municipal de educação, no presente momento não tem disponível em seu quadro de pessoal uma demanda de profissionais que atendam a execução dos trabalhos a serem realizados de imediato para atender as demandas das escolas da Rede Pública Municipal.

A contratação de empresa deve-se ao fato da necessidade de manutenção predial abrangente das instalações físicas, hidráulicas, elétricas, elementos da construção civil e componentes da manutenção predial junto a edificações do poder público, visando o pleno



funcionamento das instalações e a total segurança dos usuários do sistema público de ensino e dos servidores colaborados presentes nestes estabelecimentos.

Considerando que é um dever do poder público zelar pelo patrimônio municipal de São Félix do Xingu, utilizando todos os meios necessários ao alcance para sua execução. Considerando que a execução desses serviços, e de extrema importância para o bom funcionamento das 108 unidades escolares do município de São Félix do Xingu, a Secretaria Executiva Municipal de Educação busca por meio deste processo licitatório a contratação mais vantajosa e dentro na legalidade para a posterior contratação do objeto.

Devido a importância e urgência destes serviços e no intuito de melhor atender aos pedidos de manutenção das unidades escolares que surgem, faz-se necessário a abertura do processo na modalidade Registro de Preço para o objeto supracitado.

#### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

##### **4.1 – CÓDIGO 72142: RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA.**

- Itens e suas características:
  - Carpinteiro: profissional que executa a remoção;
  - Servente: profissional que executa a remoção.
- Equipamentos:
  - Não se aplica.
- Critérios para quantificação dos serviços:
  - Utilizar a quantidade total de folhas de portas de passagem e janelas a serem retidas.
- Execução:
  - Checar se os EPC necessários estão instalados;
  - Usar os EPI exigidos para a atividade;
  - Remover os parafusos e metais que predem as folhas de portas de passagem e janelas.
  - Remover as folhas de portas de passagem e janelas.
- Informações complementares:
  - Não se aplica.

##### **4.2 – CÓDIGO 97633: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023**

- Itens e suas características:
  - Azulejista: profissional que executa a demolição;
  - Servente: profissional que executa a demolição.



- Equipamentos:
  - Não se aplica.
- Critérios para quantificação dos serviços:
  - Utilizar a área de revestimento cerâmico em parede ou piso a ser demolida manualmente.
- Execução:
  - Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural;
  - Checar se os EPC necessários estão instalados;
  - Usar os EPI exigidos para a atividade;
  - Remover o revestimento cerâmico com auxílio de marreta e talhadeira.
- Informações complementares:
  - O conceito de "demolição" foi adotado para se referir a demolição de elementos estruturais e mais pesados, como alvenarias, revestimentos aderidos e pavimentos. Já o conceito de "remoção" foi utilizado para designar a retirada de componentes mais leves que não fazem parte da estrutura ou da alvenaria existente.

#### **4.3 – CÓDIGO 100330: RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019**

- Itens e suas características:
  - Telhadista com encargos complementares;
  - Servente com encargos complementares;
  - Telha cerâmica do tipo capa-canal colonial, com rendimento de 26 telhas/m<sup>2</sup>;
- Equipamentos:
  - Não se aplica.
- Critérios para quantificação dos serviços:
  - Utilizar a área de projeção do telhado.
- Execução:
  - Antes de iniciar a retirada, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural;
  - Checar se os EPC necessários estão instalados;
  - na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);
  - antes de iniciar a retirada das telhas, analisar a estabilidade da estrutura e checar se os EPC necessários estão instalados;



- retirar cada telha manualmente, formar pilhas de sete ou oito telhas, amarrá-las e baixá-las, com uso de cordas, até a laje imediatamente abaixo da cobertura;
- verificar quais telhas podem ser reutilizadas (não quebradas, livres de mofo e substâncias impregnantes que podem prejudicar seu desempenho);
- Em cada pilha de telhas disposta sobre o madeiramento não devem ser acumuladas mais do que sete ou oito telhas; os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas em caibros ou terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser expurgadas;
- Informações complementares:
  - não se aplica.

**4.4 – CÓDIGO 87769: CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF\_07/2021**

- Itens e suas características:
  - Pedreiro, responsável pela execução de todas as etapas do contrapiso;
  - Servente, responsável pela limpeza, transporte horizontal no andar e auxílio nas tarefas executadas pelo oficial;
  - Argamassa pronta para contrapiso e preparo manual;
  - Cimento Portland CP II-32 – polvilhado durante o preparo da base com uso de cimento e água para ponte de aderência entre impermeabilização e contrapiso.
- Equipamentos:
  - Não se aplica.
- Critérios para quantificação dos serviços:
  - Utilizar a área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes molhados;
  - Descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje.
- Execução:
  - Definir os níveis do contrapiso;
  - Assentar taliscas sobre a camada impermeabilização;
  - Ponte de aderência: molhar a base e polvilhar o cimento;
  - Argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de mestras e posterior atuação no resto do ambiente. Essa etapa exige cuidado para não danificar a camada de impermeabilização;
  - Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado.



- Informações complementares:
  - não se aplica.

**4.5 – CÓDIGO 90825: PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019**

- Itens e suas características:
  - Carpinteiro de esquadria com encargos complementares: oficial responsável pela instalação de folhas de porta;
  - Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação de folhas de porta;
  - Folha de porta de madeira, folha pesada segundo NBR 15930, de 90x210x3,5 cm, núcleo sólido, capa lisa em HDF, acabamento em laminado natural para verniz;
  - Dobradiça de ferro cromado 3x2 1/2" ;
  - Parafuso de rosca soberba de aço zincado, cabeça chata e fenda simples, de 3,5x25mm.
- Equipamentos:
  - Não se aplica.
- Critérios para quantificação dos serviços:
  - Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.
- Execução:
  - Posicionar a folha de porta no marco/batente para marcar / riscar os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão;
  - Marcar as posições das dobradiças;
  - Marcar, com auxílio do traçador de altura / graminho, a profundidade do corte para a instalação das dobradiças;
  - Nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado; - Parafusar as dobradiças na folha de porta;
  - Posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente.
- Informações complementares:
  - não se aplica.



**4.6 – CÓDIGO 94573: JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETAO OU BRILHANTE E FERRAGENS, INCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019**

- Itens e suas características:
  - Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação de esquadrias;
  - Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação de esquadrias;
  - Janela de alumínio de correr 1,20 x 1,50 m (A x L) com 4 folhas de vidro, incluso guarnição;
  - Parafuso de aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda simples, diâmetro 4,2 mm, comprimento \* 32 \* mm;
  - Selante de silicone neutro monocomponente.
- Equipamentos:
  - Não se aplica.
- Critérios para quantificação dos serviços:
  - Utilizar a área total de esquadrias, em metros quadrados.
- Execução:
  - Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base;
  - Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente;
  - Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco;
  - Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante;
  - Aparafusar a esquadria no contramarco;
  - Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento;
  - Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.
- Informações complementares:
  - não se aplica.



**4.7 – CÓDIGO 89957: PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA(SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUAM, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014**

- Itens e suas características:
  - Tubo PVC soldável DN 25 mm;
  - Rasgo em alvenaria para embutimento de tubulação de ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm;
  - Chumbamento linear em alvenaria para fixação de tubulação de ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.
- Equipamentos:
  - Não se aplica.
- Critérios para quantificação dos serviços:
  - Utilizar a quantidade de pontos de consumo efetivamente instaladas em ramal de água fria.
- Execução:
  - Verificação do projeto;
  - Execução de marcação para rasgo;
  - Execução do corte da alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira. Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios. No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco;
  - Os materiais devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
  - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta ou extremidade do tubo (camada mais espessa);
  - Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos;
  - Para o chumbamento linear, lançar a argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura;
  - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação;
  - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.
- Informações complementares:
  - não se aplica.

**4.8 – CÓDIGO 104473: COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA,**



**ELETRODUTO, CAB, RASGO E CHUMBAMENTO ( SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).  
AF\_11/2022**

- Itens e suas características:
  - Eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC 25 mm: instalado em parede;
  - Cabo flexível isolado: 2,5 mm<sup>2</sup>, 450/750V;
  - Rasgo em alvenaria: para eletrodutos até 40 mm;
  - Chumbamento linear em alvenaria : para diâmetros até 40 mm;
  - Quebra em alvenaria : para caixa de tomada 4x2";
  - Caixa retangular 4x2": instalada em parede;
  - Interruptor simples: com 1 módulo, 10A/250V, suporte e placa.
- Equipamentos:
  - Não se aplica.
- Critérios para quantificação dos serviços:
  - Utilizar a quantidade de pontos de iluminação, com interruptor simples, instalada com eletroduto embutido em rasgo na parede.
- Execução:
  - Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico;
  - Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e posiciona-se o eletroduto no local definido;
  - Após a marcação da caixa octogonal 3" x 3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem;
  - Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
  - Após a marcação da caixa retangular 4" x 2", com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido;
  - Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamentos;
  - Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
  - Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos ao interruptor (módulo). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.
- Informações complementares:



- não se aplica.

**4.9 – CÓDIGO 89046: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF\_11/2014**

- Itens e suas características:
  - Placa cerâmica tipo esmaltado extra de dimensões 35x35 cm;
  - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
  - Argamassa a base de cimento branco estrutural, do tipo AR II para rejuntamento de placas cerâmicas.
  
- Equipamentos:
  - não se aplica.
  
- Critérios para quantificação dos serviços:
  - Utilizar a área de revestimento cerâmico efetivamente executada. A área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados.
  
- Execução:
  - Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
  - Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;
  - Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;
  - Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;
  - Limpar a área com pano umedecido.
  
- Informações complementares:
  - Não se aplica.

**4.10 – CÓDIGO 98524: LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF\_05/2018**



- Itens e suas características:
  - Jardineiro, responsável pela execução do trabalho
  - Servente, auxilia na execução das tarefas
- Equipamentos:
  - Não se aplica.
- Critérios para quantificação dos serviços:
  - Utilizar a área do terreno que passará pelo processo de limpeza manual de vegetação com enxada.
- Critérios de Aferição:
  - Os esforços incluem o transporte de materiais na frente de trabalho.
- Execução:
  - E feita a retirada com enxada da vegetação existente no terreno
- Informações complementares:
  - Não se aplica.

**4.11 – CÓDIGO 98525: LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF\_05/2018.**

- Itens e suas características:
  - Jardineiro, responsável pela execução do trabalho
  - Servente, auxilia na execução das tarefas
- Equipamentos:
  - Trator de Esteira com potência 100 HP e peso operacional de 9.4 t.
- Critérios para quantificação dos serviços:
  - Utilizar a área do terreno que passará pelo processo de limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas arvores.
- Critérios de Aferição:
  - Foi considerado que as arvores com troncos menor que 0.20 m possuem até 5.00 m de altura;
  - Foi considerada uma espessura de 15 cm solo da camada vegetal, que ao ser retirado rebaixa a linha do terreno nessa espessura.
- Execução:
  - E feita a retirada com trator de esteira da vegetação existente no terreno.
- Informações complementares:
  - Não se aplica.

**4.12 – CÓDIGO 98526: REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF\_05/2018.**

- Itens e suas características:
  - Retroscavadeira sobre rodas com carregadeiras
  - Jardineiro, responsável pela execução do trabalho
  - Servente, auxilia na execução das tarefas
- Equipamentos:
  - Retroscavadeira sobre rodas com carregadeiras, tração 4x4, potência líquida 88 HP.
- Critérios para quantificação dos serviços:



- Utilizar a quantidade de arvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m com raízes a serem removidas.
- Critérios de Aferição:
  - Foram consideradas raízes de arvores com tronco entre 0.20 e 0,40 m de diâmetro;
  - Considerou-se que os troncos a serem destocados possuem até 0,80 m de altura acima do solo.
- Execução:
  - E feita a remoção (destocamento) das raízes com o uso da retroescavadeira.
- Informações complementares:
  - Não se aplica.

**4.13 – CÓDIGO 98527: REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF\_05/2018**

- Itens e suas características:
  - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeiras
  - Jardineiro, responsável pela execução do trabalho
  - Servente, auxilia na execução das tarefas
- Equipamentos:
  - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeiras, tração 4x4, potência liquida 88 HP.
- Critérios para quantificação dos serviços:
  - Utilizar a quantidade de arvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m com raízes a serem removidas.
- Critérios de Aferição:
  - Foram consideradas raízes de arvores com tronco entre 0.40 e 0,60 m de diâmetro;
  - Considerou-se que os troncos a serem destocados possuem até 0,80 m de altura acima do solo.
- Execução:
  - E feita a remoção (destocamento) das raízes com o uso da retroescavadeira.
- Informações complementares:
  - Não se aplica.

**4.14 – CÓDIGO 98528: REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF\_05/2018**

- Itens e suas características:
  - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeiras
  - Jardineiro, responsável pela execução do trabalho
  - Servente, auxilia na execução das tarefas
- Equipamentos:



- Retroescavadeira sobre rodas com carregadeiras, tração 4x4, potência líquida 88 HP.
- Critérios para quantificação dos serviços:
  - Utilizar a quantidade de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m com raízes a serem removidas.
- Critérios de Aferição:
  - Foram consideradas raízes de árvores com tronco entre 0,40 e 0,60 m de diâmetro;
  - Considerou-se que os troncos a serem destocados possuem até 0,80 m de altura acima do solo.
- Execução:
  - E feita a remoção (destocamento) das raízes com o uso da retroescavadeira.
- Informações complementares:
  - Não se aplica.

#### **5. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços de manutenção predial somente serão realizados mediante emissão prévia de ORDEM DE SERVIÇO devidamente assinada e carimba pela autoridade competente, com a aprovação da Gestora Municipal de Educação, acompanhado do orçamento elaborado pela equipe de engenheiros da SEMED;

A empresa contratada fica encarregada de fazer um prévio levantamento das previsões de gastos para execução dos serviços e posterior comparação com a Ordem de Serviço no objetivo de prevenir quaisquer eventualidades na disparidade do objeto contratado;

A execução dos serviços relativos a cada ordem de serviço será acompanhada por servidor designado para a fiscalização in loco;

A empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo definido na autorização de serviço;

Os serviços prestados somente serão considerados executados mediante o aceite da entrega do objeto pelo Fiscal do Contrato;

Após o aceite da entrega dos serviços, se forem identificadas quaisquer falhas na execução cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, a mesma deverá realizar o saneamento das impropriedades detectadas;

Os serviços serão pagos por unidade de medida, após emissão de Nota Fiscal e conforme detalhamento da planilha do Termo Contratual;



Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar quaisquer defeitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE;

O aceite do fiscal contratual, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia previsto para os serviços e para os materiais.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.1 Iniciar a realizar e execução dos serviços num período máximo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas após recebimento da ORDEM DE SERVIÇO;
- 6.2 Contratar pessoal devidamente qualificado para realização dos serviços prestados, e fazer as correções necessárias no caso que esteja em desacordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- 6.3 Arcar com todas as despesas com seus empregados, tais como salários, direitos, transporte, equipamentos, ferramentas, acessórios e outros que venha serem utilizados na prestação e execução dos serviços, também impostos, taxas, encargos, decorrentes da prestação de serviço, sem qualquer ônus para a Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu-PA;
- 6.4 Responsabilizar-se pela correção imediata dos problemas porventura ocorridos nas obras realizadas, assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivo ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para fornecimento do objeto do presente contrato;
- 6.5 A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 6.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo setor competente da Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu-PA, durante a execução do contrato;
- 6.7 Emitir nota fiscal, discriminando os serviços prestados, e entrega-las na Tesouraria da CONTRATANTE, na Avenida Coronel Tancredo nº486, Bairro Triunfo, SFX-PA;
- 6.8 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do Artigo 125 da Lei nº.14.133/21.



## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1 Fiscalizar e acompanhar o contrato através do servidor designado para o mesmo, decisões que ultrapassem sua competência deverão ser direcionadas a gestora administrativa da SEMED;
- 7.2 Fornecer os materiais de alvenaria, pisos, telhados, elétricos e hidráulicos, a serem aplicados nas obras;
- 7.3 Rejeitar todo ou em parte os serviços prestados que não atendam ao objeto licitado e requisitado por meio de Ordem de Serviço de acordo com as especificações deste Termo;
- 7.4 Notificar a CONTRATADA por toda e qualquer ocorrência relacionada à execução contratual, e de desacordo com este documento, garantindo o fiel cumprimento das normas estabelecidas;
- 7.5 Realizar o pagamento das Notas Fiscais no prazo estabelecido, mediante cumprimento das obrigações legais e fiscais assumidas pela CONTRATADA;
- 7.6 Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das normas e condições estabelecidas nestes subitens e no termo contratual, consoante o qual estabelece a Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores;

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A Tesouraria da SEMED realizará o pagamento das notas fiscais em conta corrente da CONTRATADA no prazo de 30 dias úteis, contados a partir de seu recebimento, nas notas fiscais deverão constar os serviços prestados nas mesmas descrições conforme reza o termo contratual, sendo que a setor financeiro realizar o empenho das notas e a tesouraria efetuará o seu pagamento, desde que respeitada às obrigações legais e fiscais pertinentes a CONTRATADA de acordo com as leis deste país.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Fica nomeado como agente fiscalizador do contrato o servidor público **SR. Wandson de Sousa Silva** que será responsável por fiscalizar todos os aspectos contratuais; se as partes estão cumprindo as cláusulas contratuais; se a parte CONTRATANTE está realizando os pagamentos no prazo acertado, se a contratada está cumprindo e mantendo suas obrigações fiscais em dia, dessa forma garantindo que ambas as partes estejam cumprindo suas obrigações conforme estabelecido em termo contratual. Tudo amparado legalmente pelo Art.117 da Lei nº.14.133/21.

## 10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



Os recursos financeiros responsáveis para custear as despesas oriundas da presente prestação de serviço, decorrerão do orçamento anual previsto para ano de 2024 da Secretaria Executiva Municipal de Educação, na seguinte classificação:

**LOTE- I**

DOT. 12.122.0003.1.045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações;

SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações.

VALOR REFERÊNCIAL: R\$.510.533,72

**LOTE- II**

DOT. 12.361.0003.2.164 GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações;

SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações.

VALOR REFERÊNCIAL: R\$.509.503,51

**LOTE- III**

DOT. 12.361.0003.1.053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQ. DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações;

SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações.

VALOR REFERÊNCIAL: R\$.513.766,27

**11. DOS PREÇOS REFERENCIAIS:**

A planilha de formação dos preços foi referenciada nos índices e valores SINAPI/PA com data base 12/2023.

São Felix do Xingu-PA, em 05 de Junho de 2024.

**ELENIR DIAS DE BRITO**  
Departamento de Licitação - SEMED

## **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Considerando a necessidade do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE ENSINO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA**, e após análise, **aprovo** o presente TERMO DE REFERÊNCIA e **autorizo** que encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitações e Contratos junto a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu para as devidas providências.

São Félix do Xingu, 06 de Junho de 2024.

DARCI DE  
FRANCA  
RODRIGUES:1  
7946158220

Assinado de forma  
digital por DARCI  
DE FRANCA  
RODRIGUES:17946  
158220  
Dados: 2024.06.06  
11:34:28 -03'00'

## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE ENSINO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA.**

A Secretaria Executiva Municipal de Educação, órgão responsável pela manutenção dos prédios patrimoniais ligados a rede municipal de educação, no presente momento não tem disponível em seu quadro de pessoal uma demanda de profissionais que atendam a execução dos trabalhos a serem realizados nas Escolas da Rede Pública Municipal e na Sede da Secretaria.

A contratação de empresa deve-se ao fato da necessidade de manutenção predial abrangente das instalações físicas, hidráulicas, elétricas, elementos da construção civil e componentes da manutenção predial junto a edificações do poder público, visando o pleno funcionamento das instalações e a total segurança dos usuários do sistema público de ensino e dos servidores colaborados presentes nestes estabelecimentos.

Considerando que é um dever do poder público zelar pelo patrimônio municipal de São Félix do Xingu, utilizando todos os meios necessários ao alcance para sua execução.

Considerando que a execução desses serviços, e de extrema importância para o bons funcionamentos das 108 unidades escolares do município de São Felix do Xingu, a Secretaria Executiva Municipal de Educação busca por meio deste processo licitatório a contratação mais vantajosa e dentro da legalidade para a posterior contratação do objeto de registro de preço.

Devido a importância e urgência destes serviços e no intuito de melhor atender aos pedidos de manutenção das unidades escolares que surgem, faz-se



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



necessário a abertura do processo na modalidade registro de preço para o objeto supracitado.

São Félix do Xingu-PA, 06 de Junho de 2024

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES:1  
7946158220

Assinado de forma digital por DARCI DE FRANÇA RODRIGUES:17946158220  
Dados: 2024.06.06 11:36:33 -03'00'

**DARCI DE FRANÇA RODRIGUES**  
Secretaria Executiva Municipal de Educação-SEMED  
Decreto nº1247/2024